

PORTARIA Nº 156/REITORIA/2024

Determina o direcionamento dos bolsistas de pesquisa classificados no processo de seleção do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Uniedu) e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar o direcionamento dos alunos com bolsas de auxílio à pesquisa da Constituição Estadual do Artigo 170 e Artigo 171, para atendimento ao Termo de Convênio celebrado com o Estado de Santa Catarina, o qual prevê a concessão de bolsas/recursos para bolsas de pesquisa, para os projetos contemplados no Edital nº 018/REITORIA/2022:

1. Projeto: Dengue em regiões de fronteira e fatores socioambientais associados.

Docente: Junir Antônio Lutinski

Bolsista 1: Bruna Maliska Haack

Bolsista 2: Gabrielly Dalagasperina

Bolsista 3: Suelen Mass

2. Projeto: Atributos da qualidade de substrato recondicionado com pó de olivina melilitito no cultivo do morangueiro.

Docente: Carolina Riviera Duarte Maluche Baretta

Bolsista 1: Éric Debiasi

3. Projeto: Atividade larvicida de óleos essenciais contra *Aedes Aegypti* (Linnaeus, 1762) (Diptera: Culicidae).

Docente: Maria Assunta Busato

Bolsista 1: Jhenifer Vassoler Martins

Bolsista 2: Leticia Suelen da Silva

Bolsista 3: Stephany de Lima da Luz

4. Projeto: Correlações entre as bases jurídicas da perna ambiental da proposta de governança corporativa pautada em critérios ESG (Environmental, Social and Governance) de sustentabilidade corporativa e o princípio do poluidor-pagador.

Docente: Reginaldo Pereira

Bolsista 1: Bruna Assis Nascimento de Castro

Bolsista 2: Fernanda Luiza Alf

Bolsista 3: Mateus Wrublewski

Bolsista 4: Rebeca Reis do Espírito Santo Santos

5. Projeto: Desenvolvimento de um hambúrguer vegano utilizando bagaço de malte.

Docente: Francieli Dalcanton

Bolsista 1: Gislaine De Moura Bomfim

Bolsista 2: Greyce Cristina de Chaves Parise

Bolsista 3: Luana Carolina Tomasi

6. Projeto: Estágio de docência na Pós-graduação *Stricto Sensu*: Contribuições para a formação de professores para a educação superior em saúde.

Docente: Carla Rosane Paz Arruda Teo

Bolsista 1: Ana Carolina Rodrigues de Moraes

Bolsista 2: Eduarda Cristina Freschi Giachini

7. Projeto: Política de educação de surdos no Brasil.

Docente: Tania Mara Zancanaro Pieczkowski

Bolsista 1: Aline de Medeiros Marcante

Bolsista 2: Cleito Correia dos Santos

Bolsista 3: Salete Maria Weber Dzioch

8. Projeto: Investigação da atividade do tipo antidepressiva de uma fração alcaloide obtida de *Psychotria nemorosa* (RUBIACEAE).

Docente: Liz Girardi Müller

Bolsista 1: Ana Claudia Provinelli

Bolsista 2: Guilherme Ferreira

Bolsista 3: Maria Eduarda Hermes

9. Projeto: Entre a universidade e a escola: Articulações entre inserção profissional na carreira e formação inicial de licenciados na perspectiva dos professores iniciantes.

Docente: Marilandi Maria Mascarello Vieira

Bolsista 1: Kallynka Gabrielly Bandeira

10. Projeto: Avaliação da atividade citotóxica do extrato hidroalcoólico de *Aloysia Citriodora*.

Docente: Walter Antônio Roman Júnior

Bolsista 1: Caroline Morandini Steffler

Bolsista 2: Julia Cristina de Cezaro

Bolsista 3: Marina Cecilia Balardin Lopes

11. Projeto: Aspectos psicossociais e comportamentos de saúde de profissionais da atenção primária à saúde.

Docente: Samuel Spiegelberg Zuge

Bolsista 1: Fernanda Pedrotti Franzen

Bolsista 2: Gisele Rech Durigon

Bolsista 3: Vinicius Vieira Facenda

12. Projeto: Elaboração de um biofilme comestível antimicrobiano adicionado de extrato de casca e caroço de abacate (*Persea americana*) para aplicação na conservação de frutas com alto teor de perecibilidade.

Docente: Micheli Zanetti

Bolsista 1: Iuri Raiel Giacomelli

Bolsista 2: Jennifer Kelly Zanette Baggio

13. Projeto: Desenvolvimento de nanopartículas magnéticas metálicas de magnetita para inibição e remoção de compostos de enxofre na produção de biogás.

Docente: Luciano Luiz Silva

Bolsista 1: Dimy Preval

14. Projeto: Tecnocultura audiovisual em *Black Mirror* (2011-): Uma arqueologia da mídia no imaginário tecnológico da série.

Docente: Dafne Reis Pedroso da Silva

Bolsista 1: Raven Kuch

15. Projeto: Determinantes do nível de *disclosure* nos relatórios de sustentabilidade em conformidade com o *Global Reporting Initiative* (GRI).

Docente: Daniela Di Domenico

Bolsista 1: Natan Loureiro Baraldi

Bolsista 2: Ronael Silva da Conceição

16. Projeto: Compósitos metal-polímero ionoméricos associados à polianilina para aplicações em robótica e bioengenharia.

Docente: Gustavo Lopes Colpani

Bolsista 1: Kaila Petkowicz

Bolsista 2: Vitor Rodi

17. Projeto: Potencial efeito antidepressivo e neuroprotetor de extratos da espécie *Solidago chilensis* e do composto ativo quercitrina em ratos submetidos a estresse na infância.

Docente: Lilian Caroline Bohnen

Bolsista 1: Maria Laura Machado Corrêa

18. Projeto: Análise do nível e evolução de investimentos em responsabilidade social corporativa das empresas brasileiras listadas na B3.

Docente: Herivelton Antônio Schuster

Bolsista 1: Paola Cristina Cerry

19. Projeto: Sala de aula invertida: Desafios e oportunidades para promoção da aprendizagem na aula universitária.

Docente: Andrea Bencke Zambarda

Bolsista 1: Kaila Izotton

20. Projeto: Efeito do tratamento com extrato hidroalcoólico de *Aloysia citriodora* no perfil oxidativo de células mononucleares de sangue periférico.

Docente: Aline Mânica

Bolsista 1: Brenda Camili Bernardi

Bolsista 2: Camila Maria Ecco Maraga

21. Projeto: Testemunhar a violência: Cartografias de acontecimentos nas redes digitais.

Docente: Marlon Santa Maria Dias

Bolsista 1: Gabrieli Sari

Bolsista 2: Julia Carolina Mayer Streck

Bolsista 3: Nycoli Stella de Souza

22. Projeto: Multi e interculturalismo: Os limites da justiça na criminalidade cultural.

Docente: Saulo Cerutti

Bolsista 1: Gabriele Parize

23. Projeto: Prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal em tempos de pandemia da COVID-19.

Docente: Mauro Antonio Dall Agnol

Bolsista 1: Hemelly Cristina Vincler

24. Projeto: Mulheres na gestão e a evidência socioambiental em companhias abertas brasileiras.

Docente: Naline Tres

Bolsista 1: Jaqueline Carla Dal Bello Spagnollo

Bolsista 2: Karina de Souza

Bolsista 3: Larissa Monteiro Zampronio

Bolsista 4: Leticia Ferreira

25. Projeto: Construção de índice para mensurar a participação e desempenho da amazônia azul na B3.

Docente: Cássia Heloisa Ternus

Bolsista 1: Gustavo Henrique Meneghini

Bolsista 2: Matheus Martini Dula

26. Projeto: Efeito dos compostos secundários lixiviados de folhas senescentes de *Ateleia glazioviana* sobre mortalidade e tamanho do adulto de *Aedes aegypti*: Prospecção de como o paisagismo urbano pode ser aplicado também ao controle de mosquitos vetores.

Docente: Renan de Souza Rezende

Bolsista 1: Tailana Pinheiro

27. Projeto: A inserção profissional docente no portal de periódicos e no catálogo de teses e dissertações (CAPES/MEC): um olhar sobre as produções em seus aspectos teórico-conceituais e metodológicos (2015-2022).

Docente: Diego Orgel Dal Bosco Almeida

Bolsista 1: Deisi da Silva Martins

28. Projeto: Os efeitos da educação para a democracia entre jovens chapecoenses.

Docente: Guillermo Omar Orsi

Bolsista 1: Jhulia Eduarda Pasqualotto Niec

29. Projeto: Avaliação da qualidade de colostro de vacas com uso de colostrômetro, refratômetro de brix e refratômetro de proteínas totais e sua equivalência.

Docente: Juscivete Fátima Fávero

Bolsista 1: Geórgia Tonin Mayer

30. Projeto: Crianças e infâncias contemporâneas: desafios para o trabalho educativo.

Docente: Martin Kuhn

Bolsista 1: Maria Eduarda Brambila

31. Projeto: Desenvolvimento de produto utilizando como matéria-prima bagaço de malte proveniente da indústria cervejeira.

Docente: Elisângela Pinheiro

Bolsista 1: Bernardo Gentil Schmidt

Bolsista 2: Carlos Eduardo Lange

Bolsista 3: Daniela Raupp

32. Projeto: Proposta de um protótipo de uma plataforma de práticas para auxiliar nas atividades da engenharia de requisitos em organizações ágeis.

Docente: Viviane Duarte Bonfim

Bolsista 1: Pedro Henrique Bassani

33. Projeto: Protótipo de um aplicativo mobile para análise da viabilidade econômica no manejo agrobiológico de plantas de lavoura.

Docente: Sandro Silva de Oliveira

Bolsista 1: Daniel Henrique de Moura

Bolsista 2: Gabriel de Vargas Santin

Bolsista 3: Vinicius Canepelle

34. Projeto: Análise semiótica de vestimentas históricas da cidade de Chapecó e região.

Docente: Fabio Daniel Vieira

Bolsista 1: Amanda Maria Orsatto

Bolsista 2: Ticiania Possebon

35. Projeto: Síntese de cocristais de curcumina através da rápida expansão de soluções supercríticas (RESS) e sua aplicação como larvicida em *Aedes aegypti*.

Docente: Jacir Dal Magro

Bolsista 1: Gabriely Cristina Agostineto

Bolsista 2: Jaqueline Borger

Bolsista 3: Júlia Eduarda Hentz

Bolsista 4: Mayara Barufke da Cunha

Bolsista 5: Tainara Vanessa Teixeira Dallacort

36. Projeto: Brinquedos para primeira infância confeccionados por meio de técnicas de prototipação rápida.

Docente: Walter Strobel Neto

Bolsista 1: Amanda Rossetti de Goes

Bolsista 2: Ana Paula Gonçalves

37. Projeto: Fadiga por compaixão: Um estudo de método misto interventivo com profissionais de saúde.

Docente: Letícia de Lima Trindade

Bolsista 1: Alicia Dechamps

Bolsista 2: Dyenifer Natalia Agne

Bolsista 3: Fabiane Eduarda Parisotto

38. Projeto: Principais diferenças entre as normatividades jurídicas atribuídas à ciência, tecnologia e inovação pelas constituições jurídicas dos países membros efetivos do Mercosul.

Docente: Idir Canzi

Bolsista 1: Fátima Weber

Bolsista 2: Rodrigo Dal'molin

39. Projeto: Igualdade de gênero e desenvolvimento: Mulheres em cargos eletivos e o desenvolvimento humano, nos municípios catarinenses.

Docente: Luciane Aparecida Filipini Stobe

Bolsista 1: Andreia de Oliveira

Art. 2º Alterar o direcionamento dos alunos nos termos do Edital nº 002/REITORIA/2023, com bolsas de auxílio à pesquisa da Constituição Estadual do Artigo 170 e Artigo 171, para atendimento ao Termo de Convênio celebrado com o Estado de Santa Catarina, o qual prevê a concessão de bolsas/recursos adicionais para bolsas de pesquisa, para os projetos contemplados de acordo com item 4, subitem 4.4 do Edital nº 018/REITORIA/2022:

1. Projeto: Aplicativo para arborização urbana com aplicação na educação básica.

Docente: Monica Tissiani de Toni Pereira

Bolsista 1: Juan Angel Sarmiento Rodriguez

2. Projeto: Efeitos da terapia Thai loga e Tok Sen na intensidade da dor, flexibilidade toracolombar e de isquiotibiais em indivíduos com histórico de dor lombar crônica.

Docente: Marcia Regina da Silva

Bolsista 1: Ana Júlia Giacomeli

Bolsista 2: Emily Gabrieli Araujo

Bolsista 3: Lucas Carvalho

Art. 3º Alterar o direcionamento dos alunos, nos termos do Edital nº 002/REITORIA/2023, com bolsas de auxílio à pesquisa da Constituição Estadual do Artigo 170 e Artigo 171, para atendimento ao Termo de Convênio celebrado com o Estado de Santa Catarina, o qual prevê a concessão de bolsas/recursos para bolsas de pesquisa, para os projetos contemplados no Edital nº 028/REITORIA/2022:

1. Projeto: Efeitos de um protocolo multicomponente de exercícios físicos, associado ou não a acupuntura em diferentes condições crônicas e na independência funcional de idosos.

Docente: Fátima Ferretti

Bolsista 1: Angela Luiza Tomazelli

Bolsista 2: Camila Tais Zeni

2. Projeto: Cidades e comunidades sustentáveis: panorama dos maiores municípios de Santa Catarina.

Docente: Sady Mazzioni

Bolsista 1: Leiliana Pereira dos Santos

3. Projeto: *Enterprise risk management* em tempos de pandemia: a importância da gestão de indicadores de desempenho.

Docente: Mara Vogt

Bolsista 1: Pâmela Miranda Karling

4. Projeto: Análise da educação financeira dos professores da rede pública de ensino de Chapecó.

Docente: Mauricio Leite

Bolsista 1: Diego Luís Heinen

Bolsista 2: Ketlyn Luana Kechner

Art. 4º Determinar que fica a cargo do professor-orientador contatar o bolsista selecionado para dar início as atividades relacionadas ao projeto de iniciação científica¹.

Parágrafo único. O bolsista contemplado com bolsa de pesquisa deve assumir as seguintes obrigações:

- a) Para o recebimento da bolsa, os estudantes contemplados nesta modalidade deverão, **obrigatoriamente**, dar o aceite no CAFE (Contrato de Assistência Financeira Estudantil) e assinar mensalmente de forma digital os recibos no site: <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> **até o dia 05 de cada mês.**
- b) Citar o apoio do Estado de Santa Catarina e da Unochapecó, nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários;
- c) Dedicar 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento da pesquisa e cumprir com o cronograma das atividades conforme solicitado pelo professor-orientador;
- d) Elaborar resumos, relatórios e/ou artigos científicos, conforme demandado pelo professor-orientador da pesquisa, durante a sua execução;
- e) O bolsista deverá, **obrigatoriamente**, participar no Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação a ser realizado pela Unochapecó no **ano de 2024**;
- f) Comunicar imediatamente a desistência do curso ao qual se beneficia da assistência financeira estudantil;

¹O professor-orientador poderá solicitar por e-mail à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação o contato dos estudantes indicados em seus respectivos projetos.

- g) Manter atualizado mensalmente todos os dados cadastrais no sistema informatizado de gestão educacional do UNIEDU;
- h) Cumprir o regulamento da IES, dedicar-se às atividades e projetos e obter desempenho acadêmico satisfatório, devendo ter frequência mínima e ser aprovado nas disciplinas curriculares, sob pena de suspensão ou de perda do benefício de assistência financeira estudantil;
- i) Restituir à SED, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, os eventuais benefícios pagos indevidamente, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e acrescidos de juros de 1% ao mês ou fração nos casos de:
- I. abandono do curso durante a vigência do CAFE;
 - II. desistência do curso sem justificativa aceita pela equipe técnica ou comissão de fiscalização;
 - III. acumulação de bolsas concedidas com recursos públicos;
 - IV. constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista;
 - V. não atendimento à notificação para regularização de obrigação sanável;
 - VI. notificação para devolução de recursos decorrente de grave descumprimento de obrigação;
 - VII. não conclusão de seu projeto de pesquisa;
- j) Caso o bolsista não cumprir com os compromissos previstos nesta Portaria e/ou atividades previstas no plano de trabalho do bolsista (definido junto ao orientador) e/ou abandonar o projeto de pesquisa sem prévio comunicado ao professor-orientador, será desligado do projeto, perderá a bolsa de pesquisa e ficará condicionado a devolver recursos a IES.

Art. 5º A vigência dos projetos se dará de acordo com as especificidades de cada edital de contemplação.

Parágrafo único. O professor que teve projetos aprovados nos termos dos Editais N° 018/REITORIA/2022 e n° 028/REITORIA/2022, deve assumir as seguintes obrigações:

- a) orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e documentos de comprovação das atividades desenvolvidas;
- b) enviar à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* o relatório final das atividades ao término da vigência do projeto;
- c) o professor-orientador deverá, obrigatoriamente, participar no Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação a ser realizado pela UnoChapecó no ano de 2024;
- d) o professor-orientador juntamente com seus bolsistas deverá, obrigatoriamente, enviar seus resultados de pesquisa ao Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- e) comunicar imediatamente à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a insuficiência de desempenho do bolsista ou a interrupção dos seus estudos por qualquer motivo, durante a vigência da bolsa;
- f) O não cumprimento nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” implicará em inadimplência por parte do professor-orientador junto à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 6º Devido à ausência de estudantes contemplados com bolsa em determinadas áreas de formação, alguns projetos contemplados no EDITAL nº 018/REITORIA/2022 e nº 028/REITORIA/2022, não estão listados nesta Portaria.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 059/PRÓ-PEG/2023.

Publique-se.

Chapecó (SC), 20 de março de 2024.

